



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**

**PORTARIA Nº 028/2021
DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Da **NOMEAÇÃO, ALTERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO**:

Como descrito na Portaria de nº 016 de 18 de abril de 2021, no seu artigo: Art. 4º. A substituição de integrantes na referida Comissão poderá ser realizada por meio de Portaria de lavra da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju. Assim, solicito a Substituição, Nomeação e Alteração dos Membros da Comissão Remunerada de Trabalho para Fiscalização da Lei Aldir Blanc: Substituindo a servidora comissionada Maria Lucimara dos Santos Souza, portadora do CPF 052.059715-09, sendo convocada para fazer parte da comissão a servidora comissionada Maryane Roselis Ferreira de Melo, portadora do CPF 026.212.965-56. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju - Funcaju, em 02 de agosto de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju /PMA